

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: **ARTHUR CARDOSO JARDIM CORREIA**, menor impúbere, inscrito no CPF nº 171.858.196-36, representado legalmente por seu genitor **RENATO DA SILVA CORREIA**, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar de Motorista, residentes e domiciliados à Rua dos Maçons, nº 878, Setor Central, na cidade de Araguaína/TO;

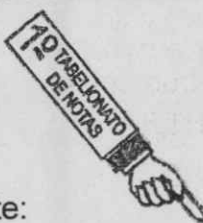
OUTORGADO: **RODRIGO FABIANO CARDOSO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/TO nº 6672, com escritório profissional à Rua Brasil, nº 47 B, Setor Belo Horizonte, CEP 77805-173, e-mail rodrigo@fbcadv.com.br na cidade de Araguaína-TO, onde recebe as correspondências de estilo.

PODERES: Amplos poderes da Cláusula "ad judicium" para o foro em geral, ou fora dele, em qualquer juízo, Instância, Tribunal ou Repartições Públicas e Particulares, transigir, compor acordos, receber, dar quitação, desistir e substabelecer, requerer assistência judiciária, podendo praticar todos os atos necessários para propor as ações judiciais e extrajudiciais visando resguardar seus direitos, especialmente, os poderes especiais e necessários para representação dos herdeiros perante qualquer órgão público ou processo extrajudicial, movimentação de conta corrente em nome do herdeiro e/ou seu representante legal e sobretudo no que tange a procedimento para recebimento de pensão por morte junto ao IGPREV, perante qualquer Juízo e/ou Cartório de Notas desta Comarca de Araguaína/TO.

Araguaína, 02 de janeiro de 2020.

João Pereira Cavalcante Junior
Auxiliar III
Matricula: 11212683-3

Outorgante:



Renato da Silva Correia

RENATO DA SILVA CORREIA
Representante Legal

IGEPREV/TOCANTINS
CONFERE COM O ORIGINAL
30/01/2020
ASSINATURA E CARIMBO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Selo nº 128181AA4988802-DAP

Consulte em: <http://conjugadoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por autenticidade a assinatura indicada de **RENATO DA SILVA CORREIA** *0063 *764245 Dou Fé - TO, 02 de janeiro de 2020.

Em Teste

da Verdade

Emolumentos: R\$ 53, Taxa Judiciária: R\$ 0,71, Funcivil: R\$ 0,50, ISS R\$ 0,05, TOTAL: R\$ 79

Daiane Braga Souza Martins
Escrivente



CARTA DE EXIGÊNCIA N°6/2020/GAT.

NOME DO INTERESSADO: ARTHUR CARDOSO JARDIM CORREIA

CPF: 171.858.196-36

Prezado (a) Senhor (a),

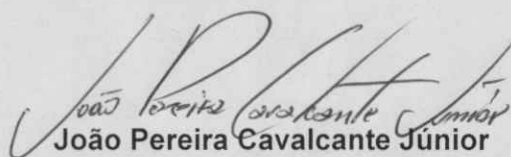
Com base no disposto na Portaria n° 700/2019, de 24 de maio de 2019, informamos que, para dar andamento ao processo de n° 2020.07.209684P, Vossa Senhoria deverá, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia seguinte do recebimento desta carta, adotar às seguintes providências:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS.

O prazo concedido poderá ser prorrogado, mediante pedido justificado do interessado.

Esgotado o prazo para o cumprimento da exigência sem que os documentos tenham sido apresentados ou as providências solicitadas não tenham sido atendidas, o processo será objeto de decisão no estado que se encontra.

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO PREVIDENCIÁRIO, em Palmas ao
30 dias do mês de janeiro do ano de 2020.



João Pereira Cavalcante Júnior

Assinatura/Carimbo
João Pereira Cavalcante Junior
Auxiliar III
Matricula: 11212683-3

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

NOME: RODRIGO FABIANO CARDOSO

CPF: 577.719.011-15 (X) Representante legal/Procurador

RECEBIDO EM: ___/___/___